

de 08 de fevereiro de 2016 e por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., de 06 de julho de 2016, Dr.ª Maria João de Almeida Leiria Carvalho, Assistente Graduada de Pediatria Médica, é nomeada, Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica, da carreira especial médica, posicionada no nível remuneratório 51, com o horário de 42 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso, ficando exonerada do cargo anterior. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

7 de julho de 2016. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

209716626

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8889/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de Ortopedia da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (Diário da República, Aviso n.º 1498/2016, 2.ª série, n.º 26 de 08-02-2016).

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2016 e para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de Ortopedia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 1498/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26 de 08-02-2016.

Lista unitária de ordenação final

Manuel André dos Santos Gomes — 18,1 valores

30 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte.

209711758

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 9168/2016

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 27 de abril de 2016, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Carlos Manuel Viegas Marques Correia, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Plástica e Reconstructiva Estética, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com efeitos a 14 de abril de 2016.

07 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, João Maria Roxo Vaz Rico.

209718084

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8890/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior de Cirurgia Plástica da carreira hospitalar, para o Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. (Aviso n.º 4465/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2016).

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração, em 06 de julho de 2016, para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto, e por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de

pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de Cirurgia Plástica da carreira médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 4465/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2016

Lista unitária de ordenação final (candidata única)

Dra. Matilde Maria de Passos Ribeiro — 19,00 valores.

7 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Laranja Pontes.

209718076

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 8891/2016

1 — Faz-se público, nos termos do disposto na Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, que, pela deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. (ULSLA) datada de 21/04/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso comum para contratação de um assistente graduado sênior de Oftalmologia da carreira Médica.

2 — O concurso comum é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso. O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho identificado, terminando com o seu preenchimento.

3 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais e de regulamentação coletiva de trabalho em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e o Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, ambos na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. O horário a praticar será desfasado, de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do supra referido decreto-lei.

4 — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória do nível 70, da categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro centavos), sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Os médicos a contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais a ULSLA venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

6 — O posto de trabalho a contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria supra referidas (artigo 7.º-C e 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e artigos 7.º-C e 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, ambos na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro).

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Gerais

Os concorrentes terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de Oftalmologia;
- b) Três anos de exercício efetivo de funções com a categoria de assistente graduado;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.